

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 59, DE 28 DE JULHO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.005999/2023-04; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no qual é demonstrado o seu interesse em realizar redistribuição entre os servidores Milkia Janne Câmara Marinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada nesta universidade, e Celso Macedo Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no IFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**